

PORTARIA Nº 37.956/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, nos termos do Inciso II do Art. 161, combinado com o Inciso I do Art. 149 e 151, todos da Lei nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 4234/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar ao servidor abaixo relacionado a pena de Advertência,

Nome	Mat.	R.G.	Secretaria
DENILSON DE PAULA MOURA	9906	065690683/PR	SMSP
MOTIVO: Infringiu Art. 134 Incisos III e VII da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Art. 21 Inciso XXXIX da Lei Municipal nº 1.684/2006			

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas